



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº030/2023

04/04/2023 HORA 14:30
DB
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	04/04/23	Ass Admin	DB	13			
2	04/04/23	Presi Câmara	DB	14			
3	05/04/23	Publicação	DB	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.º. 010/2023

Revoga a resolução 009/2023 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal de Goioxim-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim- Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 que alterou a data de revogação das Leis 8.666/93, 10.520/02 e dos artigos 1º a 47-A da Lei 12.462 de 4 de agosto de 2011, para que ocorra até 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Resolução 009/2023 de 28 de março de 2023 da Câmara Municipal de Goioxim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 04 de março de 2023


Everaldo Gutervil
Presidente

16.002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
16.002.20.606.17.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS113.953,43
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	113.953,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:F917C281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Revoga a resolução 009/2023 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal de Goioxim-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim- Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 que alterou a data de revogação das Leis 8.666/93, 10.520/02 e dos artigos 1º a 47-A da Lei 12.462 de 4 de agosto de 2011, para que ocorra até 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Resolução 009/2023 de 28 de março de 2023 da Câmara Municipal de Goioxim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 04 de março de 2023

EVERALDO GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D9977F3C

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 003/2023
Processo Administrativo nº. 003/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 002/2023, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de 3 Kits com 4 microfones de mesa sem fio, para as dependências da Câmara Municipal de Goioxim, no valor de R\$ 13.978,05, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 04 de abril de 2023

EVERALDO GUTERVIL
Presidente da Câmara

Pl. 003...
Rubrica
Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5D8D2772

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
GOIOXIM
RESOLUÇÃO 04/2023 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023

Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição da Casa de Acolhimento Institucional Eulázia Rocha Marcondes Pedroso do município de Goioxim.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 35 de 16 de agosto de 2022, e Decreto nº 08 de 03 de março de 2023,

Resolve,

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição nº 02 (dois) referente à Casa de Acolhimento Institucional Eulázia Rocha Marcondes Pedroso do município de Goioxim/PR, com validade até 03 de abril de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 03 de abril de 2023.

CARLA ADRIELI DE LIMA CHAGAS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:3C8537F8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
GOIOXIM
RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 01/2023

Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de avaliar, discutir e propor as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social no município de Goioxim,

Resolvem,

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência de Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim para o dia 07 de junho de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Artigo 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será composta de forma paritária com representantes governamentais e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS.

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos.